



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 10/2019-PROEG

### 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR- 2019

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados em lista de espera no Processo Seletivo Vestibular 2019, regido pelo Edital nº 034/2018, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

#### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

**1.1.** A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br), no link “pré-matrícula 2019.1”, a partir do dia 03 de abril de 2019.

**1.2.** A efetuação da pré-matrícula no sítio da UERR pelo candidato é condição indispensável para a realização da matrícula.

#### 2. DA MATRÍCULA

**2.1.** A matrícula dos candidatos aprovados e convocados, por meio deste Edital, ocorrerá no período de **05 de abril de 2019**, conforme o respectivo curso, em Boa Vista no Campus situado na Avenida Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho.

**2.2.** A matrícula será realizada, exclusivamente, no curso para o qual o candidato concorreu a uma vaga no certame, observados, impreterivelmente, o período e horários, conforme quadro a seguir:

Nº	CURSO	LOCAL DA MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
01	DIREITO	BOA VISTA: Campus Situado Na Avenida Sete De Setembro, Nº 231, Bairro Canarinho (Departamento De Registro Acadêmico).	05/04	08h30 às 13h30

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1.** Para realização da matrícula, é necessária apresentação dos seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

- i) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- j) Comprovante de residência atualizado.
- k) Certificado do **Programa Idade Ativa** (Caso tenha sido participante)

### 3.2. Para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);
- f) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- g) Comprovante de residência atualizado.

### 3.3. Conforme estabelece o art. 3º, da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno; devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.

3.5. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. Em razão do início das aulas no dia 11 de fevereiro de 2019, o candidato aprovado em lista de espera deverá frequentar as aulas imediatamente após a realização da matrícula nos termos deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do Calendário Acadêmico que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados.

4.2. Quaisquer alterações nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

## 5. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos convocados, por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

### 5.1.1. CURSO: BACHARELADO EM DIREITO BOA VISTA – TURNO: NOTURNO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
MARCOS GIOVANI LOPES LEITE	7º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

JOSE VITO LEOTERIO DO CARMO	8º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
-----------------------------	-----------------	--

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2019.

**Prof. Sergio Mateus**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação



**Departamento de Registro Acadêmico**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0934/0925  
E-mail: [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Departamento de Registro Acadêmico

## ANEXO I

### FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ CERT.RESERVISTA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO  
RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) Pública ( ) Privada

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_  
Res \_\_\_\_\_ Trab \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Indígena. Se indígena, qual a Etnia? \_\_\_\_\_

APOIO SOCIAL ( ) SIM ( ) NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

SEMESTRE DE INGRESSO: \_\_\_\_\_



Departamento de Registro Acadêmico  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0934/0925  
E-mail: [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

(NOME)

---

(Cédula de Identidade)

---

(Assinatura)